



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2025 - Data: de 09
de maio de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 026/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e após análise e deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária híbrida do dia 06 de maio de 2025, e Reunião Extraordinária híbrida na data de 09 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar na íntegra o Relatório de Monitoramento das Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2023.

Art. 2º - O referido Relatório traduz a formalização dos momentos de Conferir, estabelecido em diretrizes nacionais do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) como um ato obrigatório de Pré Conferência, anterior à Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande / Paraná.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 09/05/2025 16:07:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS
DELIBERAÇÕES DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

MAIO / 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E ÓRGÃO GESTOR

1.1 Dados da PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Fazenda Rio Grande – PR

Nome do Prefeito Municipal: **Marco Antonio Marcondes Silva**

Porte do município: Grande Porte

População: 161.506 (IBGE/2024)

Código IBGE do Município: 4107652

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Endereço da Prefeitura: Rua Jacarandá, 300 – Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83823-014

Telefone: 41 3627-8518 - E-mail: gabinetepmfrg@gmail.com

1.2 Dados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor da Secretaria: **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Porte do município: Grande Porte

Nível de Gestão: Gestão Básica

Endereço da Secretaria: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83233-090

Telefone: 41 3608-7640 - E-mail: smas2021frg@gmail.com

Marjane Ribeiro da Silva

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valéria Maria Silva de Mello

Diretora de Gestão do SUAS

Fabiana Palinger Andrecevecz

Diretora de Administração / Ações Estratégicas do SUAS

Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski

Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Denise do Rocio Grebos

Diretora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Ana Lilian Senczuk Fonseca

Diretora de Proteção Social Básica

Gustavo Guzik Calisário

Diretor de Comunicação e Mídias Sociais

2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Gestão Nov-2024 / Nov-2026

Decreto nº 7.600/2024, atualizado pelo Decreto nº 7.748/2025.

Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira
- b) Suplente: Cyntia Dalazen Winiarski

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos
- b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Juliana de Lima Theodoro
- b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal

V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Josiane dos Santos Kwiatkowski
- b) Suplente: Fabiane Pereira Barossi

Representantes das Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:

- a) Titular: Simone Ferreira de Souza
- b) Suplente: Jane Fernandes

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda
- b) Suplente: Valquiria Benachio da Costa Moreira

III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues
- b) Suplente: Ulysses Lima da Silva

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Daniele dos Santos Honorato, RG n. 10.059.703-9;
- b) Suplente: Samuel de Oliveira, RG 1.852.257-8.

Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;
- b) Suplente: Maria Ferreira Garcia , matrícula n. 350.984.

Mesa Diretora:

Presidente: Simone Ferreira de Sousa; Vice Presidente: Fabiana Palinger Andreczevecz;
Secretária: Josilane Cristina dos Anjos.

1. INTRODUÇÃO

O presente monitoramento se respalda na orientação do Conselho Nacional de Assistência Social de que as deliberações aprovadas na conferência anterior sejam apresentadas na conferência subsequente, sendo esta uma forma de devolutiva à sociedade sobre a situação daquilo que foi debatido. Tal premissa tem origem a partir da perspectiva de que as Conferências são um espaço democrático de expressão das necessidades da sociedade em relação às Políticas Sociais, tornando seu acompanhamento essencial.

Considerando o exposto, no município de Fazenda Rio Grande, Paraná, esta devolutiva versará sobre as deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu nos dias 11 e 12 de julho de 2023.

No evento em questão, foram realizadas as apresentações dos eixos temáticos das deliberações, bem como a apresentação da planilha contendo as propostas sistematizadas e aprovadas, sendo estas oriundas das Reuniões de Orientação, das Pré Conferências, do CMAS e da equipe de gestão.

Este ato de conferir se dá mais especificamente com relação às propostas de âmbito municipal. Porém, a título de conhecimento, estamos apresentando também as propostas deliberadas para as instâncias estadual e federal.

O Monitoramento foi realizado intersetorialmente, sob a coordenação da Diretoria de Gestão do SUAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o qual conta em sua composição, além do setor governamental (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda), com representatividades de organizações da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS. Participaram também as Diretorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Diretoria de Administração Estratégica, todas da Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando no presente Relatório que foi aprovado em sua metodologia e conteúdo na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 06 de maio de 2025, e em reunião aberta e ampliada convocada para este fim, realizada em 09 de maio de 2025.

Equipe de Elaboração do Relatório de Monitoramento:

Valéria Maria Silva de Mello – Diretora de Gestão do SUAS

Eliane de Oliveira da Silva – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial

Leandro de Souza Santos – Assistente Administrativo Gestão do SUAS

2. PROPOSTAS POR EIXO TEMÁTICO – RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

A presente seção apresenta as propostas construídas, definidas e aprovadas em cada eixo temático da XIV Conferência Municipal de Assistência Social. A construção destas deliberações contou com a participação dos presentes que realizaram o credenciamento do evento, onde, na situação, houve espaço para que os participantes expressassem o desejo de sugerir, solicitar alteração ou inclusão em alguma proposta aprovada. Foram realizadas correções na redação, registros relevantes e a inclusão de novas propostas pelo grupo.

Ainda, seguindo as diretrizes nacionais referentes à Conferência na ocasião, temos a indicação das 10 (dez) propostas que foram priorizadas na Plenária Final para encaminhamento às instâncias de gestão municipal, estadual e federal.

O status de cada meta deve ser preenchido com:

ALCANÇADA

ALCANÇADA PARCIALMENTE

NÃO ALCANÇADA

FORA DE COMPETÊNCIA

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

Nº	DELIBERAÇÃO	DEFINIÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Assegurar porcentagem mínima de 3% da arrecadação municipal para destinação de recursos para a política de assistência social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e a cronologia de repasse	Prioridade Plenária Final 01	NÃO ALCANÇADA	O histórico de orçamento para a Assistência Social em Fazenda Rio Grande demonstra que a destinação de recursos municipais atende as demandas da política, porém não foi formalizado o percentual pois aguardamos diretrizes nacionais sobre o tema.

2	Destinar recursos para cursos de capacitação as equipes do Sistema Único de Assistência Social de acordo com as especificidades de cada equipamento ou serviço.	Prioridade Plenária Final 02	ALCANÇADA	
3	Garantir o número de profissionais das equipes do SUAS de acordo com a NOB/RH. OBS: As informações abaixo apresentam as equipes previstas na NOB-RH/SUAS e os profissionais reconhecidos pela Resolução CNAS N° 9 de 2015. Equipe de Referência do CRAS: - 4 técnicos de nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e outro profissional que compõe o SUAS*; - 4 Técnicos de nível médio; - Profissionais de Apoio (sem indicação de quantidade mínima). Fazenda Rio Grande: - <u>CRAS Eucaliptos</u>: 04 téc de nível superior (01 Coordenadora Ass Social; 02 Assistentes Sociais; 01 Psicólogo). 04 téc nível médio (01 Educador Social; 03 Ass Adm). Profissionais de Apoio: 01 Aux Serv Gerais; 02 Motoristas. Estagiários: 02 Nível superior; 02 nível médio. - <u>CRAS Gralha Azul</u>: 05 téc de nível superior (01 Coordenadora Ass Social; 04 Assistentes Sociais). 03 téc nível médio (03 Ass Adm). Profissionais de Apoio: 01 Aux Serv Gerais; 03 Motoristas. Estagiários: 02 Nível superior; 02 nível médio. - <u>CRAS Iguaçu</u>: 04 téc de nível superior (01 Coordenadora Psicóloga; 03 Assistentes Sociais). 04 téc nível médio (01 Educador Social; 03 Ass Adm). Profissionais de Apoio: 01 Aux Serv Gerais; 02 Motoristas. Estagiários: 01 Nível superior; 02 nível médio. Equipe de Referência do CREAS: - 4 técnicos de nível superior, sendo 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Advogado. - 3 Técnicos de nível médio, sendo 01 Aux adm e 02 para abordagem de usuários	Prioridade Plenária Final 03	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Trata-se de uma exigência legal que, na prática, muitos municípios enfrentam dificuldades para cumprir em função dos principais obstáculos: a) imposição legislativa gerando burocracia para a rápida substituição de servidores que se desligam ou aposentam; b) Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): eventuais restrições para novas contratações. Técnicos faltantes em fase de chamamento do concurso.

	- Profissionais de Apoio (sem indicação de quantidade mínima). Fazenda Rio Grande: - 06 téc de nível superior: 01 Coordenadora (Pedagoga Social); 03 Ass Social; 02 Psicólogos. - 05 téc nível médio (02 Educadores Sociais; 02 Cuidadores Sociais; 01 Ass Adm). - Profissionais de Apoio: 01 Aux Serv Gerais; 03 Motoristas. - Estagiários: 02 nível médio.			
4	Assegurar mais recursos para a realização dos grupos do SCFV, principalmente para transporte dos usuários	Prioridade Plenária Final 04	ALCANÇADA	
5	Aumentar o orçamento destinado a política pública de Assistência Social, sendo previsto no PPA, LDO e LOA	=====	ALCANÇADA	
6	Destacar no Orçamento recursos para a capacitação técnica das equipes	=====	ALCANÇADA	
7	Destacar no Orçamento recursos para ampliação e melhoria na estrutura física dos equipamentos de Assistência Social	=====	ALCANÇADA	
8	Propor uma legislação municipal que dê desconto de percentual de pagamentos de impostos para empresas que investem em políticas de Assistência Social	=====	FORA DE COMPETÊNCIA	Fragilidade jurídica da proposta. Ações judiciais e questionamentos por órgãos de controle: a)Tribunal de Contas e Ministério Público podem questionar leis municipais que reduzam arrecadação sem cumprir os

				requisitos da LRF. b) Conflito com a isonomia tributária: Beneficiar empresas que investem em determinada área (assistência social) pode ser considerado tratamento desigual sem base razoável, ferindo o princípio da isonomia.
--	--	--	--	--

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

Nº	DELIBERAÇÃO	DEFINIÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Promover formação sobre controle social para servidores, conselheiros e principalmente usuários	=====	ALCANÇADA	
2	Melhor divulgação/publicização das reuniões dos conselhos nos diversos equipamentos da rede nos territórios, assim como reuniões descentralizadas nos territórios locais	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	As divulgações e a publicização foram plenamente alcançadas, gerando inclusive reconhecimento do TCE-PR. Atualmente planejamento para reuniões descentralizadas e ampliadas nos territórios locais.

3	Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população, divulgando as informações sobre reuniões, atas, deliberações, resoluções e temas de controle social em linguagem acessível	Prioridade Plenária Final 05	ALCANÇADA	
4	Instituir Comitê nas Redes Locais dos CRAS para monitorar e avaliar a efetivação das propostas realizadas nas Conferências Municipais e o Plano Municipal de Assistência Social	=====	FORA DE COMPETÊNCIA	O CMAS verificou que o Comitê de Monitoramento deve ser instituído no âmbito do próprio Conselho, levando relatórios e informações para as Redes Locais
5	Revisão e atualização da Lei e Regimento do CMAS	Prioridade Plenária Final 06	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Em andamento
6	Instituir semana de Controle Social, onde o tema seria trabalhado em linguagem adequada junto aos alunos da rede municipal de educação	=====	NÃO ALCANÇADA	Em planejamento
7	Ampliar a divulgação sobre o CMAS nos pontos de ônibus, comércios, redes sociais, entre outros de grande circulação e visibilidade, promovendo e estimulando a participação social em instâncias e ações relacionadas à Assistência Social no município	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	As divulgações e a publicização foram plenamente alcançadas, gerando inclusive reconhecimento do TCE-PR, porém pelo site e mídias digitais, além do mural nos CRAS. Planejamento para ampliar a divulgação nos

			moldes da proposta.
--	--	--	---------------------

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

Nº	DELIBERAÇÃO	DEFINIÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Desenvolver estratégias eficazes de comunicação entre equipes e usuários com deficiência auditiva e pessoas estrangeiras (ex. Capacitação das equipes, App; Central de chamada de vídeo, etc)	Prioridade Plenária Final 07	NÃO ALCANÇADA	
2	Regulamentar a participação das demais políticas públicas na rede local e comitê gestor para a efetivação e inserção dos usuários nas políticas públicas	=====	ALCANÇADA	
3	Instituir política humanizada no âmbito do SUAS, objetivando as ações intersetoriais para os públicos imigrantes, refugiados e catadores de materiais recicláveis	Prioridade Plenária Final 08	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Atuação ok no âmbito das unidades da Assistência Social, porém ainda não formalizado em Protocolo.
4	Efetivar a política de gestão do trabalho que privilegie ações específicas com o objetivo de qualificar e valorizar os trabalhadores atuantes no SUAS	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Atuação iniciando no âmbito das unidades da Assistência Social, porém ainda não formalizado em Protocolo.

5	Desenvolver ações intersetoriais voltadas para os catadores de materiais recicláveis	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Atuação ok no âmbito das unidades da Assistência Social, porém ainda não formalizado em Protocolo.
---	--	-------	---------------------------	--

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Nº	DELIBERAÇÃO	DEFINIÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Qualificar a atuação da vigilância socioassistencial na produção de diagnósticos territoriais contribuindo para o planejamento, implementação e execução dos serviços, programas e projetos	Prioridade Plenária Final 09	ALCANÇADA	
2	Estabelecer um protocolo de atendimento para situações de calamidade pública	Prioridade Plenária Final 10	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Protocolo em Minuta, porém ainda não formalizado. Importante grupo de trabalho com prazo para a finalização
3	Articular com as outras políticas públicas prioridade para os usuários em serviços que desenvolvam oficinas/cursos na perspectiva de autonomia através de outras fontes de Renda e empreendedorismo.	=====	ALCANÇADA	
4	Promover e ampliar a oferta de cursos e capacitações voltadas aos usuários, fortalecendo, inclusive, parcerias já existentes com organizações da sociedade civil e associações privadas	=====	ALCANÇADA	
5	Ampliar o horário de atendimento nos CRAS	=====	NÃO ALCANÇADA	A ampliação de horário implica em aumento de custo com pessoal, o que

				nem sempre é possível dentro do orçamento municipal. Vedações da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Impossibilidade de escalonar equipes com o número atual de trabalhadores. Ausência de diagnóstico da demanda fora do horário comercial.
--	--	--	--	--

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Nº	DELIBERAÇÃO		STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Revisão da lei municipal nº 971/2013 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Necessidade de retomar o Grupo de Trabalho
2	Campanhas de divulgação de informações e orientações sobre quem tem direito a receber o BPC (benefício de prestação Continuada) e como solicitar esse benefício	=====	ALCANÇADA	

3. RESUMO DAS 10 PROPOSTAS POR EIXOS TEMÁTICOS – PRIORIZADAS E APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Durante a plenária final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, foram apresentadas formalmente as planilhas com as deliberações propostas em cada eixo temático, para aprovação. A partir disso, foram selecionadas 10 deliberações para o município, conforme os eixos temáticos estabelecidos.

O status de cada meta deve ser preenchido com:

ALCANÇADA / ALCANÇADA PARCIALMENTE / NÃO ALCANÇADA / FORA DE COMPETÊNCIA

Nº	DELIBERAÇÃO	EIXO	STATUS
1	Assegurar porcentagem mínima de 3% da arrecadação municipal para destinação de recursos para a política de assistência social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e a cronologia de repasse.	01	NÃO ALCANÇADA
2	Destinar recursos para cursos de capacitação as equipes do Sistema Único de Assistência Social de acordo com as especificidades de cada equipamento ou serviço.	01	ALCANÇADA
3	Garantir o número de profissionais das equipes do SUAS de acordo com a NOB/RH	01	ALCANÇADA PARCIALMENTE
4	Assegurar mais recursos para a realização dos grupos do SCFV, principalmente para transporte dos usuários	01	ALCANÇADA
5	Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população, divulgando as informações sobre reuniões, atas, deliberações, resoluções e temas de controle social em linguagem acessível.	02	ALCANÇADA
6	Revisão e atualização da Lei e Regimento do CMAS	02	ALCANÇADA PARCIALMENTE
7	Desenvolver estratégias eficazes de comunicação entre equipes e usuários com	03	NÃO ALCANÇADA

	deficiência auditiva e pessoas estrangeiras (ex. Capacitação das equipes, App; Central de chamada de vídeo, etc).		
8	Instituir política humanizada no âmbito do SUAS, objetivando as ações intersetoriais para os públicos imigrantes, refugiados e catadores de materiais recicláveis.	03	ALCANÇADA PARCIALMENTE
9	Qualificar a atuação da vigilância socioassistencial na produção de diagnósticos territoriais contribuindo para o planejamento, implementação e execução dos serviços, programas e projetos.	04	ALCANÇADA
10	Estabelecer um protocolo de atendimento para situações de calamidade pública.	04	ALCANÇADA PARCIALMENTE

3. PROPOSTAS POR EIXOS TEMÁTICOS PARA DEMAIS INSTÂNCIAS DE GESTÃO - APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

Prioridades para o Estado	
01	Instituir recursos regulares para cofinanciamento de benefícios eventuais.
02	Assegurar porcentagem mínima de 5% da arrecadação estadual para destinação de recursos para a política de assistência social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e a cronologia de repasse aos municípios.

Prioridades para a União	
01	Assegurar porcentagem mínima de 5% da arrecadação federal para destinação de recursos para a política de assistência social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e a cronologia de repasse.
02	Ampliar e garantir recursos federais para a política de assistência social, bem como destinação de emendas parlamentares com vistas a subsidiar serviços já instalados.

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

Prioridades para o Estado	
01	Instituir no âmbito da SEDEF a Assessoria Técnica e Jurídica para as Secretarias Executivas do CMAS.
02	Criar um canal de conteúdo audiovisual sobre os conselhos com temas relacionados a Política nacional de Assistência Social (PNAS) e disponibilizar material para municípios.
03	Instituir semana de Controle Social, onde o tema seria trabalhado em linguagem adequada junto aos alunos da rede municipal de educação.

Prioridades para a União	
01	Criar um canal de conteúdo audiovisual sobre os conselhos com temas relacionados a Política nacional de Assistência Social (PNAS) e disponibilizar material para estados e municípios.

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

Prioridades para o Estado	
01	Efetivar a política de gestão do trabalho que privilegie ações específicas com o objetivo de qualificar e valorizar os trabalhadores atuantes no SUAS.
02	Incluir temas sobre cidadania e garantia e defesa de direitos no conteúdo programático de disciplinas como Sociologia e Projetos de Vida.

Prioridades para a União	
01	Instituir política humanizada no âmbito do SUAS, objetivando as ações intersetoriais para os públicos migrantes, refugiados e catadores de materiais recicláveis.

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Prioridades para o Estado	
01	Implantação de mais um CRAS no território do CRAS Iguaçu com cofinanciamento estadual.
02	Organizar programa/fórum permanente sobre a população migrante - levantamento de dados/demandas com trabalhadores do SUAS.
03	Retomar o CAPACITA SUAS.

Prioridades para a União	
01	Organizar a revisão e atualização das tipificações dos serviços e NOB-RH SUAS.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Prioridades para o Estado	
01	Aprimorar e qualificar os municípios para atuação no Programa Nossa Gente Paraná.
02	Instituir cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais.
03	Implantar Centros da Juventude nos municípios.

Prioridades para a União	
01	Revisão na legislação, nos protocolos e critérios referentes ao BPC, no sentido de desburocratizar, garantir o acesso e reduzir a idade de 65 para 60 anos.

===== FIM =====

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página:	1
Contabilidade		Data:	14/04/2025
Demonstração dos Superávits ou Débitos Acumulados		Hora:	10:28:05
Consolidação: Empresa			
	12/2024	12/2023	
Saldo inicial de superávits acumulados	13.198.668,74	13.198.314,83	
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Saldo ajustado	13.198.668,74	13.198.314,83	
Reversão de reservas	0,00	0,00	
superávit/déficit líquido do exercício	27.681,85	-878,86	
Destinação do superávit	0,00	0,00	
Saldo final de superávits acumulados	13.226.350,59	13.197.435,97	
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00	

10 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página:	1
Contabilidade		Data:	14/04/2025
Demonstração de Resultado do Exercício		Hora:	10:38:51
Consolidação: Empresa			
	2024	2023	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	514.600,00	600.000,00	
RECEITA BRUTA	514.600,00	600.000,00	
RECEITAS DE REPASSE	514.600,00	600.000,00	
RECEITAS DE REPASSES	500.000,00	600.000,00	
OUTRAS RECEITAS	14.600,00	0,00	
RECEITA LÍQUIDA	514.600,00	600.000,00	
CUSTOS	3.152,64	0,00	
CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.152,64	0,00	
CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEPRECIAÇÃO	3.152,64	0,00	
LUCRO BRUTO	511.447,36	600.000,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	485.272,86	501.884,12	
DESPESAS OPERACIONAIS	485.272,86	501.884,12	
DESPESAS COM VENDAS	0,00	288.020,00	
DESPESAS DIVERSAS C/VENDAS	0,00	288.020,00	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	288.020,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	485.272,86	312.884,12	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	481.533,20	312.884,12	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	96,02	
COPIA E COLAGEM	0,00	3.940,00	
DESPESA ADMINISTRATIVA	305.019,40	1.400,00	
DESPESAS DIVERSAS	7.774,65	18.417,65	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS/ SISTEMAS	16.000,00	15.200,00	
INSS	20.948,77	0,00	
INTERNET	0,00	220,00	
MANUTENÇÃO PROG COMPUTADOR	0,00	8.700,00	
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	20.474,00	0,00	
RETRATOS PRO LABORE	78.600,00	0,00	
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	12.540,00	105.637,75	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.000,00	0,00	
TARIFAS BANCÁRIAS	1.478,49	1.140,00	
DESPESAS COM CARTÓRIOS	206,39	0,00	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	2.868,00	0,00	
DESPESA COM LOCAÇÃO DE MAT INFORMATICA	0,00	10.000,00	
DESPESA COM MANUTENÇÃO	6.000,00	0,00	
DESPESAS COM SISTEMAS	8.035,20	12.052,80	
SERVIÇO TEC DE PARAMETRIZAÇÃO ORÇ FINANCEIRA	0,00	90.600,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE AUDITORIA	0,00	39.050,00	
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.439,68	0,00	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	3.439,68	0,00	
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	26.175,10	-1.884,12	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.506,75	1.311,03	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.506,75	1.311,03	
RECEITA DOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.506,75	1.311,03	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	73,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	73,00	
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	73,00	
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	27.681,85	-646,09	
LUCROPRELÍZIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.681,85	-646,09	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página:	1
Contabilidade		Data:	14/04/2025
Notas Explicativas		Hora:	12:23:11
Consolidação: Empresa			
Ano: 2024			

Estabelecimento: 01 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA - 01.766.190/0001-15

Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia é uma sociedade de economia mista, tendo como principal acionista a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e foi constituída em conformidade com a Lei nº 11.638/2007, regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei nº 4.891/1976, que dispõe sobre as Companhias por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis à empresa.
- 2.2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis previstas na Lei das Sociedades por Ações, observando-se os seguintes critérios:
a) As Demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda corrente do país (Real).
b) Os Ativos e Passivos são apresentados por seus valores de realização e liquidação.
c) Ajuste de Resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
d) Investimentos - Representa os bens e direitos da Companhia, de Permanência duradoura, não classificáveis no Ativo Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da empresa ou sociedade. Os registros contábeis seguem sua classificação, nos termos da Lei nº 4.891/1976, convertida na Lei nº 11.638/2007, referida na Lei nº 4.891/1976, convertida na Lei nº 11.638/2007, artigo 175. Estão elencados o grupo de contas referente a Imóveis Desapropriados, Pessoas Ligadas e a obras.
e) Imobilizado - Estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear de acordo com taxas que levam a vida útil e econômica dos bens, já totalmente depreciado e restando apenas seu valor residual, com os bens adquiridos em 2021.
4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis previstas na Lei das Sociedades por Ações, observando-se os seguintes critérios:
a) As Demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda corrente do país (Real).
b) Os Ativos e Passivos são apresentados por seus valores de realização e liquidação.
c) Ajuste de Resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
d) Investimentos - Representa os bens e direitos da Companhia, de Permanência duradoura, não classificáveis no Ativo Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da empresa ou sociedade. Os registros contábeis seguem sua classificação, nos termos da Lei nº 4.891/1976, convertida na Lei nº 11.638/2007, referida na Lei nº 4.891/1976, convertida na Lei nº 11.638/2007, artigo 175. Estão elencados o grupo de contas referente a Imóveis Desapropriados, Pessoas Ligadas e a obras.
e) Imobilizado - Estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear de acordo com taxas que levam a vida útil e econômica dos bens, já totalmente depreciado e restando apenas seu valor residual, com os bens adquiridos em 2021.

Balanço Patrimonial	
1.2. Passivo Circulante	Fazem parte as obrigações e dívidas assumidas, e com sua exigência para o próximo exercício.
2.1. Capital Social	O Capital Social é de R\$ 8.001.000,00 (Oito milhões e um mil reais) subscritos, divididos em 8.001.000 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 026/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e após análise e deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária híbrida do dia 06 de maio de 2025, e Reunião Extraordinária híbrida na data de 09 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar na íntegra o Relatório de Monitoramento das Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2023.

Art. 2º - O referido Relatório traduz a formalização dos momentos de Conferir, estabelecido em diretrizes nacionais do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) como um ato obrigatório de Prê Conferência, anterior à Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande / Paraná.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 09/05/2025 16:07:50-0300
Verifique em https://valida.j.go.br

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº084 de 09 de maio de 2025

Página 12

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E ÓRGÃO GESTOR

1.1 Dados da **PREFEITURA MUNICIPAL**

Município: Fazenda Rio Grande – PR

Nome do Prefeito Municipal: **Marco Antonio Marcondes Silva**

Porte do município: Grande Porte

População: 161.506 (IBGE/2024)

Código IBGE do Município: 4107652

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Endereço da Prefeitura: Rua Jacarandá, 300 – Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83823-014

Telefone: 41 3627-8518 - E-mail: gabinetepmfrg@gmail.com

1.2 Dados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor da Secretaria: **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Porte do município: Grande Porte

Nível de Gestão: Gestão Básica

Endereço da Secretaria: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande/PR -

CEP: 83233-090

Telefone: 41 3608-7640 - E-mail: smas2021frg@gmail.com

Marjane Ribeiro da Silva

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valéria Maria Silva de Mello

Diretora de Gestão do SUAS

Fabiana Palinger Andreczevecz

Diretora de Administração / Ações Estratégicas do SUAS

Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski

Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Denise do Rocio Grebos

Diretora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Ana Lilian Senczuk Fonseca

Diretora de Proteção Social Básica

Gustavo Guzik Calisário

Diretor de Comunicação e Mídias Sociais

1. INTRODUÇÃO

O presente monitoramento se respalda na orientação do Conselho Nacional de Assistência Social de que as deliberações aprovadas na conferência anterior sejam apresentadas na conferência subsequente, sendo esta uma forma de devolutiva à sociedade sobre a situação daquilo que foi debatido. Tal premissa tem origem a partir da perspectiva de que as Conferências são um espaço democrático de expressão das necessidades da sociedade em relação às Políticas Sociais, tornando seu acompanhamento essencial.

Considerando o exposto, no município de Fazenda Rio Grande, Paraná, esta devolutiva versará sobre as deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu nos dias 11 e 12 de julho de 2023.

No evento em questão, foram realizadas as apresentações dos eixos temáticos das deliberações, bem como a apresentação da planilha contendo as propostas sistematizadas e aprovadas, sendo estas oriundas das Reuniões de Orientação, das Pré Conferências, do CMAS e da equipe de gestão.

Este ato de conferir se dá mais especificamente com relação às propostas de âmbito municipal. Porém, a título de conhecimento, estamos apresentando também as propostas deliberadas para as instâncias estadual e federal.

O Monitoramento foi realizado intersetorialmente, sob a coordenação da Diretoria de Gestão do SUAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o qual conta em sua composição, além do setor governamental (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda), com representatividades de organizações da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS. Participaram também as Diretorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Diretoria de Administração Estratégica, todas da Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando no presente Relatório que foi aprovado em sua metodologia e conteúdo na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 06 de maio de 2025, e em reunião aberta e ampliada convocada para este fim, realizada em 09 de maio de 2025.

Equipe de Elaboração do Relatório de Monitoramento:

Valéria Maria Silva de Mello – Diretora de Gestão do SUAS

Eliane de Oliveira da Silva – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial

Leandro de Souza Santos – Assistente Administrativo Gestão do SUAS

2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Gestão Nov-2024 / Nov-2026

Decreto nº 7.600/2024, atualizado pelo Decreto nº 7.748/2025.

Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz

b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Geonice Luiza Moreira

b) Suplente: Cynthia Dalazen Winiarski

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos

b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

a) Titular: Juliana de Lima Theodoro

b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal

V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

a) Titular: Josiane dos Santos Kwiatkowski

b) Suplente: Fabiane Pereira Barossi

Representantes das Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:

a) Titular: Simone Ferreira de Souza

b) Suplente: Jane Fernandes

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Isabel Cristina Pelanda

b) Suplente: Valquíria Benachio da Costa Moreira

III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:

a) Titular: Edilson Rodrigues

b) Suplente: Ulysses Lima da Silva

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Daniele dos Santos Honorato, RG n. 10.059.703-9;

b) Suplente: Samuel de Oliveira, RG 1.852.257-8.

Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

a) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;

b) Suplente: Maria Ferreira Garcia , matrícula n. 350.984.

Mesa Diretora:

Presidente: Simone Ferreira de Sousa; Vice Presidente: Fabiana Palinger Andreczevecz;

Secretária: Josilane Cristina dos Anjos.

2. PROPOSTAS POR EIXO TEMÁTICO – RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

A presente seção apresenta as propostas construídas, definidas e aprovadas em cada eixo temático da XIV Conferência Municipal de Assistência Social. A construção destas deliberações contou com a participação dos presentes que realizaram o credenciamento do evento, onde, na situação, houve espaço para que os participantes expressassem o desejo de sugerir, solicitar alteração ou inclusão em alguma proposta aprovada. Foram realizadas correções na redação, registros relevantes e a inclusão de novas propostas pelo grupo.

Ainda, seguindo as diretrizes nacionais referentes à Conferência na ocasião, temos a indicação das 10 (dez) propostas que foram priorizadas na Plenária Final para encaminhamento às instâncias de gestão municipal, estadual e federal.

O status de cada meta deve ser preenchido com:

ALCANÇADA

ALCANÇADA PARCIALMENTE

NÃO ALCANÇADA

FORA DE COMPETÊNCIA

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

Nº	DELIBERAÇÃO	DEFINIÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Assegurar percentagem mínima de 3% da arrecadação municipal para destinação de recursos para a política de assistência social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e a cronologia de repasse	Prioridade Plenária Final 01	NÃO ALCANÇADA	O histórico de orçamento para a Assistência Social em Fazenda Rio Grande demonstra que a destinação de recursos municipais atende as demandas da política, porém não foi formalizado o percentual pois aguardamos diretrizes nacionais sobre o tema.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº084 de 09 de maio de 2025

Página 13

2	Destinar recursos para cursos de capacitação as equipes do Sistema Único de Assistência Social de acordo com as especificidades de cada equipamento ou serviço.	Prioridade Plenária Final 02	ALCANÇADA	
3	Garantir o número de profissionais das equipes do SUAS de acordo com a NOB/RH. OBS: As informações abaixo apresentam as equipes previstas na NOB-RH/SUAS e os profissionais reconhecidos pela Resolução CNAS N° 9 de 2015. Equipe de Referência do CRAS: - 4 técnicos de nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e outro profissional que compõe o SUAS*; - 4 Técnicos de nível médio; - Profissionais de Apoio (sem indicação de quantidade mínima). Fazenda Rio Grande: - CRAS Eucaliptos: 04 téc de nível superior (01 Coordenadora Ass Social; 02 Assistentes Sociais; 01 Psicólogo). 04 téc nível médio (01 Educador Social; 03 Ass Adm). Profissionais de Apoio: 01 Aux Serv Gerais; 02 Motoristas. Estagiários: 02 Nível superior; 02 nível médio. - CRAS Gralha Azul: 05 téc de nível superior (01 Coordenadora Ass Social; 04 Assistentes Sociais). 03 téc nível médio (03 Ass Adm). Profissionais de Apoio: 01 Aux Serv Gerais; 03 Motoristas. Estagiários: 02 Nível superior; 02 nível médio. - CRAS Iguacu: 04 téc de nível superior (01 Coordenadora Psicóloga; 03 Assistentes Sociais). 04 téc nível médio (01 Educador Social; 03 Ass Adm). Profissionais de Apoio: 01 Aux Serv Gerais; 02 Motoristas. Estagiários: 01 Nível superior; 02 nível médio. Equipe de Referência do CREAS: - 4 técnicos de nível superior, sendo 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Advogado. - 3 Técnicos de nível médio, sendo 01 Aux adm e 02 para abordagem de usuários	Prioridade Plenária Final 03	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Trata-se de uma exigência legal que, na prática, muitos municípios enfrentam dificuldades para cumprir em função dos principais obstáculos: a) imposição legislativa gerando burocracia para a rápida substituição de servidores que se desligam ou aposentam; b) Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): eventuais restrições para novas contratações. Técnicos faltantes em fase de chamamento do concurso.

				requisitos da LRF. b) Conflito com a isonomia tributária: Beneficiar empresas que investem em determinada área (assistência social) pode ser considerado tratamento desigual sem base razoável, ferindo o princípio da isonomia.
--	--	--	--	---

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

Nº	DELIBERAÇÃO	DEFINIÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Promover formação sobre controle social para servidores, conselheiros e principalmente usuários	=====	ALCANÇADA	
2	Melhor divulgação/publicização das reuniões dos conselhos nos diversos equipamentos da rede nos territórios, assim como reuniões descentralizadas nos territórios locais	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	As divulgações e a publicização foram plenamente alcançadas, gerando inclusive reconhecimento do TCE-PR. Atualmente planejamento para reuniões descentralizadas e ampliadas nos territórios locais.

	- Profissionais de Apoio (sem indicação de quantidade mínima). Fazenda Rio Grande: - 06 téc de nível superior: 01 Coordenadora (Pedagoga Social); 03 Ass Social; 02 Psicólogos. - 05 téc nível médio (02 Educadores Sociais; 02 Cuidadores Sociais; 01 Ass Adm). - Profissionais de Apoio: 01 Aux Serv Gerais; 03 Motoristas. - Estagiários: 02 nível médio.			
4	Assegurar mais recursos para a realização dos grupos do SCFV, principalmente para transporte dos usuários	Prioridade Plenária Final 04	ALCANÇADA	
5	Aumentar o orçamento destinado a política pública de Assistência Social, sendo previsto no PPA, LDO e LOA	=====	ALCANÇADA	
6	Destacar no Orçamento recursos para a capacitação técnica das equipes	=====	ALCANÇADA	
7	Destacar no Orçamento recursos para ampliação e melhoria na estrutura física dos equipamentos de Assistência Social	=====	ALCANÇADA	
8	Propor uma legislação municipal que dê desconto de percentual de pagamentos de impostos para empresas que investem em políticas de Assistência Social	=====	FORA DE COMPETÊNCIA	Fragilidade jurídica da proposta. Ações judiciais e questionamentos por órgãos de controle: a) Tribunal de Contas e Ministério Público podem questionar leis municipais que reduzam arrecadação sem cumprir os

3	Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população, divulgando as informações sobre reuniões, atas, deliberações, resoluções e temas de controle social em linguagem acessível	Prioridade Plenária Final 05	ALCANÇADA	
4	Instituir Comitê nas Redes Locais dos CRAS para monitorar e avaliar a efetivação das propostas realizadas nas Conferências Municipais e o Plano Municipal de Assistência Social	=====	FORA DE COMPETÊNCIA	O CMAS verificou que o Comitê de Monitoramento deve ser instituído no âmbito do próprio Conselho, levando relatórios e informações para as Redes Locais
5	Revisão e atualização da Lei e Regimento do CMAS	Prioridade Plenária Final 06	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Em andamento
6	Instituir semana de Controle Social, onde o tema seria trabalhado em linguagem adequada junto aos alunos da rede municipal de educação	=====	NÃO ALCANÇADA	Em planejamento
7	Ampliar a divulgação sobre o CMAS nos pontos de ônibus, comércio, redes sociais, entre outros de grande circulação e visibilidade, promovendo e estimulando a participação social em instâncias e ações relacionadas à Assistência Social no município	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	As divulgações e a publicização foram plenamente alcançadas, gerando inclusive reconhecimento do TCE-PR, porém pelo site e mídias digitais, além do mural nos CRAS. Planejamento para ampliar a divulgação nos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº084 de 09 de maio de 2025

Página 14

			moldes da proposta.
--	--	--	---------------------

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

Nº	DELIBERAÇÃO	DEFINIÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Desenvolver estratégias eficazes de comunicação entre equipes e usuários com deficiência auditiva e pessoas estrangeiras (ex. Capacitação das equipes, App; Central de chamada de vídeo, etc)	Prioridade Plenária Final 07	NÃO ALCANÇADA	
2	Regulamentar a participação das demais políticas públicas na rede local e comitê gestor para a efetivação e inserção dos usuários nas políticas públicas	=====	ALCANÇADA	
3	Instituir política humanizada no âmbito do SUAS, objetivando as ações intersetoriais para os públicos imigrantes, refugiados e catadores de materiais recicláveis	Prioridade Plenária Final 08	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Atuação ok no âmbito das unidades da Assistência Social, porém ainda não formalizado em Protocolo.
4	Efetivar a política de gestão do trabalho que privilegie ações específicas com o objetivo de qualificar e valorizar os trabalhadores atuantes no SUAS	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Atuação iniciando no âmbito das unidades da Assistência Social, porém ainda não formalizado em Protocolo.

5	Desenvolver ações intersetoriais voltadas para os catadores de materiais recicláveis	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Atuação ok no âmbito das unidades da Assistência Social, porém ainda não formalizado em Protocolo.
---	--	-------	---------------------------	--

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Nº	DELIBERAÇÃO	DEFINIÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Qualificar a atuação da vigilância socioassistencial na produção de diagnósticos territoriais contribuindo para o planejamento, implementação e execução dos serviços, programas e projetos	Prioridade Plenária Final 09	ALCANÇADA	
2	Estabelecer um protocolo de atendimento para situações de calamidade pública	Prioridade Plenária Final 10	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Protocolo em Minuta, porém ainda não formalizado. Importante grupo de trabalho com prazo para a finalização
3	Articular com as outras políticas públicas prioridade para os usuários em serviços que desenvolvam oficinas/cursos na perspectiva de autonomia através de outras fontes de Renda e empreendedorismo.	=====	ALCANÇADA	
4	Promover e ampliar a oferta de cursos e capacitações voltadas aos usuários, fortalecendo, inclusive, parcerias já existentes com organizações da sociedade civil e associações privadas	=====	ALCANÇADA	
5	Ampliar o horário de atendimento nos CRAS	=====	NÃO ALCANÇADA	A ampliação de horário implica em aumento de custo com pessoal, o que

				nem sempre é possível dentro do orçamento municipal. Vedações da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Impossibilidade de escalonar equipes com o número atual de trabalhadores. Ausência de diagnóstico da demanda fora do horário comercial.
--	--	--	--	---

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Nº	DELIBERAÇÃO		STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Revisão da lei municipal nº 971/2013 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais	=====	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Necessidade de retomar o Grupo de Trabalho
2	Campanhas de divulgação de informações e orientações sobre quem tem direito a receber o BPC (benefício de prestação Continuada) e como solicitar esse benefício	=====	ALCANÇADA	

3. RESUMO DAS 10 PROPOSTAS POR EIXOS TEMÁTICOS –

PRIORIZADAS E APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Durante a plenária final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, foram apresentadas formalmente as planilhas com as deliberações propostas em cada eixo temático, para aprovação. A partir disso, foram selecionadas 10 deliberações para o município, conforme os eixos temáticos estabelecidos.

O status de cada meta deve ser preenchido com:

ALCANÇADA / ALCANÇADA PARCIALMENTE / NÃO ALCANÇADA / FORA DE COMPETÊNCIA

Nº	DELIBERAÇÃO	EIXO	STATUS
1	Assegurar percentagem mínima de 3% da arrecadação municipal para destinação de recursos para a política de assistência social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e a cronologia de repasse.	01	NÃO ALCANÇADA
2	Destinar recursos para cursos de capacitação as equipes do Sistema Único de Assistência Social de acordo com as especificidades de cada equipamento ou serviço.	01	ALCANÇADA
3	Garantir o número de profissionais das equipes do SUAS de acordo com a NOB/RH	01	ALCANÇADA PARCIALMENTE
4	Assegurar mais recursos para a realização dos grupos do SCFV, principalmente para transporte dos usuários	01	ALCANÇADA
5	Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população, divulgando as informações sobre reuniões, atas, deliberações, resoluções e temas de controle social em linguagem acessível.	02	ALCANÇADA
6	Revisão e atualização da Lei e Regimento do CMAS	02	ALCANÇADA PARCIALMENTE
7	Desenvolver estratégias eficazes de comunicação entre equipes e usuários com	03	NÃO ALCANÇADA



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



	deficiência auditiva e pessoas estrangeiras (ex. Capacitação das equipes, App; Central de chamada de vídeo, etc).		
8	Instituir política humanizada no âmbito do SUAS, objetivando as ações intersetoriais para os públicos imigrantes, refugiados e catadores de materiais recicláveis.	03	ALCANÇADA PARCIALMENTE
9	Qualificar a atuação da vigilância socioassistencial na produção de diagnósticos territoriais contribuindo para o planejamento, implementação e execução dos serviços, programas e projetos.	04	ALCANÇADA
10	Estabelecer um protocolo de atendimento para situações de calamidade pública.	04	ALCANÇADA PARCIALMENTE

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

Prioridades para o Estado	
01	Efetivar a política de gestão do trabalho que privilegie ações específicas com o objetivo de qualificar e valorizar os trabalhadores atuantes no SUAS.
02	Incluir temas sobre cidadania e garantia e defesa de direitos no conteúdo programático de disciplinas como Sociologia e Projetos de Vida.

Prioridades para a União	
01	Instituir política humanizads no âmbito do SUAS, objetivando as ações intersetoriais para os públicos imigrantes, refugiados e catadores de materiais recicláveis.

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Prioridades para o Estado	
01	Implantação de mais um CRAS no território do CRAS Iguaçu com cofinanciamento estadual.
02	Organizar programa/fórum permanente sobre a população migrante - levantamento de dados/demandas com trabalhadores do SUAS.
03	Retomar o CAPACITA SUAS.

Prioridades para a União	
01	Organizar a revisão e atualização das tipificações dos serviços e NOB-RH SUAS.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

3. PROPOSTAS POR EIXOS TEMÁTICOS PARA DEMAIS INSTÂNCIAS DE GESTÃO - APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

Prioridades para o Estado	
01	Instituir recursos regulares para cofinanciamento de benefícios eventuais.
02	Assegurar porcentagem mínima de 5% da arrecadação estadual para destinação de recursos para a política de assistência social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e a cronologia de repasse aos municípios.

Prioridades para a União	
01	Assegurar porcentagem mínima de 5% da arrecadação federal para destinação de recursos para a política de assistência social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e a cronologia de repasse.
02	Ampliar e garantir recursos federais para a política de assistência social, bem como destinação de emendas parlamentares com vistas a subsidiar serviços já instalados.

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

Prioridades para o Estado	
01	Instituir no âmbito da SEDEF a Assessoria Técnica e Jurídica para as Secretarias Executivas do CMAS.
02	Criar um canal de conteúdo audiovisual sobre os conselhos com temas relacionados a Política nacional de Assistência Social (PNAS) e disponibilizar material para municípios.
03	Instituir semana de Controle Social, onde o tema seria trabalhado em linguagem adequada junto aos alunos da rede municipal de educação.

Prioridades para a União	
01	Criar um canal de conteúdo audiovisual sobre os conselhos com temas relacionados a Política nacional de Assistência Social (PNAS) e disponibilizar material para estados e municípios.

Prioridades para o Estado	
01	Aprimorar e qualificar os municípios para atuação no Programa Nossa Gente Paraná.
02	Instituir cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais.
03	Implantar Centros da Juventude nos municípios.

Prioridades para a União	
01	Revisão na legislação, nos protocolos e critérios referentes ao BPC, no sentido de desburocratizar, garantir o acesso e reduzir a idade de 65 para 60 anos.

===== FIM =====